



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2024/SEMUSA

Onde se lê:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de cada Secretaria Municipal, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

Leia-se:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de cada Secretaria Municipal, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 020701 - Fundo Municipal de Saúde

13.1.2. Fonte de Recursos: 036.018 - Fundo SUS - Proposta nº 15246041000123015

13.1.3. Projeto Atividade: 10.301.0007.1232.0000 - Aquisição de Equipamentos para UBS - Proposta nº 15246041000123015

13.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

13.1.5. Ficha: 407

13.1.6. Nota de Empenho: 1686/2024

Corumbiara/RO, 15 de outubro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
CONTRATANTE

Gilvan Guidin
AUTOVEMA VEICULOS LTDA
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Guidin, Administrador Não-Sócio**, em 15/10/2024 às 10:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/10/2024 às 14:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **255382** e o código verificador **75D9D393**.

Referência: [Processo nº 1-767/2024](#).

Docto ID: 255382 v1